



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S.P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede título de "Cidadão Mauaense" ao senhor Valdírio Manoel do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados a Cidade de Mauá e dá outras providências.

Vereador **FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

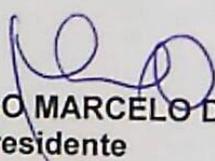
**Art. 1º** - Fica concedido o título de "Cidadão Mauaense" ao senhor Valdírio Manoel do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados a Cidade de Mauá.

**Art. 2º** - A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

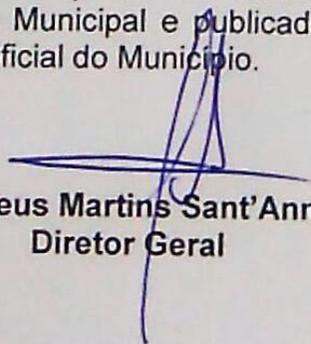
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 9 de novembro de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do município.

  
Vereador **FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

Registrado na Diretoria Geral, afixado no quadro de editais da Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

  
**Matheus Martins Sant'Anna**  
Diretor Geral